



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2022/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7702	Anestesiologia	90H	Teórica 5ª 15:10 as 16 Práticas 3ª e 5ª 8:20 as 11:50
		T – 56h	
		P – 16h	
		E – 18h	

Professor Responsável: Vanessa Sasso Padilha e Felipe Antônio Costa

II. REQUISITOS:

BSU7151; BSU 7714

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Conceitos gerais sobre a anestesiologia veterinária. Técnicas diversas de contenção química dos animais domésticos. Efeitos que os fármacos produzem principalmente sobre os sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

O objetivo da disciplina é fornecer ao aluno informações que o habilite a anestésiar diferentes espécies animais, conhecendo todas as etapas para uma anestesia segura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Objetivo específico

Abordagem teórica dos passos de um anestesia/tranquilização/sedação/analgesia nas diferentes espécies domésticas;
Abordagem prática - anestesia/tranquilização/sedação/analgesia nas diferentes espécies domésticas;
Extensão - realização de procedimento anestésico nos pacientes provenientes da CVE;

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução a disciplina (conceitos, avaliação e preparo do paciente);
Medicação pré-anestésica (tranquilizantes e sedativos);
Dor e analgesia (opioides e antiinflamatórios);
Monitoração do paciente durante anestesia e cirurgia;
Indução e manutenção da anestesia (fármacos indutores);
Uso dos bloqueadores neuromusculares;
Equipamentos utilizados na anestesia geral;
Anestesia local e técnicas utilizadas;
Ventilação mecânica;
Complicações anestésicas.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

Serão realizados anestésias e/ou sedações nos pacientes que necessitam de procedimento cirúrgico ou clínico, provenientes do atendimento da clínica veterinária escola (CVE).

1. Procedimento metodológico: expositivas (em quadro branco e data show) e com metodologias ativas em que o conteúdo será discutido em aula após estudo dirigido e em casa. Também será realizado atividades para fixação de conteúdo. Caso haja necessidade de reposição de aulas, estas poderão ser agendadas em dias considerados letivos. É proibido o registro (gravação) de áudio ou imagens durante as aulas.

2. Estratégias metodológicas: aulas expositivas, discussão de casos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

clínicos e artigos, e uso de metodologias ativas.

- 3. Aulas práticas:** as aulas práticas ocorrerão no LATEC ou à campo, sendo que serão anestesiados animais oriundos da rotina clínico-cirúrgico da CVE. Para as aulas práticas é necessário o pijama cirúrgico, touca, máscara e propé (ou algum calçado utilizado somente dentro do bloco cirúrgico).
- 4. Plataformas digitais, aplicativos e software:** poderão ser utilizados algumas plataformas para envio de materiais e realização de atividades.
- 5. Cômputo da frequência:** será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e com frequência, no mínimo, 75 % das atividades e presença (realizada por chamada presencial) na disciplina. Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.
- 6. Suporte tecnológico**
Computador ou tablet ou smartphone
- 7. Critérios de avaliação:** avaliação teórica (por meio de provas e atividades) e avaliação prática (participação nas discussões, atenção com os animais durante as práticas, pró-atividade).
- 8. Recuperação:** A disciplina não terá recuperação (a concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97).

Atendimento extraclasse: será realizado na sala 107, nas segundas-feiras das 14 as 15h. Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: Professora Vanessa – vanessa.sasso@ufsc.br

Monitoria da disciplina: Será disponibilizado no moodle o contato e o horário do monitor a ser alocado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ Avaliações parciais

Serão 2 provas teóricas com peso de 35% cada, totalizando 70% da nota final, e 30% será avaliação das aulas práticas, as quais ocorrerão mediante necessidade de procedimento cirúrgico agendado pela clínica ou cirurgia. As avaliações práticas correspondem a presença na aula prática (sendo que o aluno têm o direito de faltar em 25% delas), pró-atividade, portar material necessário para as aulas, atenção com o paciente, realização dos cálculos para a anestesia do paciente), além dos estudos dirigidos.

Prova teórica 1 (P1) – peso de 35%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 35%

Avaliação prática/atividades (AP) – peso de 30%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,35) + (P2 \times 0,35) + (AP \times 0,30)$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Conteúdo
Aula 1	Apresentação da disciplina Introdução a Anestesiologia
Aula 2	Medicação Pré-anestésica Dor e Analgesia
Aula 3	Dor e Analgesia Aula Prática com animal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Aula 4 Monitoração
Cálculos
Monitoração
Aula 5 bloco cirúrgico - monitoração

Aula 6 Anestesia inalatória
Aula Prática com animal

Aula 7 Agentes indutores e dissociativos
Bloqueadores NM

Aula 8 Agentes indutores e dissociativos
Aula prática com animal

Aula 9 **1ª Avaliação (P1) – 20/10**
Equipamentos – bloco cirúrgico

Aula 10 Equipamentos
Aula prática com animal

Aula 11 Anestesia local
Aula prática com animal

Aula 12 Anestesia local
Aula prática com cadáver

Aula 13 Anestesia Local
Aula prática com animal

Aula 14 Complicações
Aula prática com animal

Aula 15 Complicações
Aula prática com animal

Aula 16 Ventilação mecânica
Aula prática com animal

Aula 17 Ventilação Controlada

Aula 18 2ª Avaliação (P2) 22/12

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de duas semanas letivas.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

MASSONE, F. Anestesiologia veterinária - farmacologia e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MAGALHAES, H. M. Farmacologia Veterinária: temas escolhidos. Guaíba:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

agropecuária. 1998

SPINOSA, H. S. et al. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

TRANQUILI, W.J.; THURMON, J.C.; GRIMM, K.A. Anestesiologia e analgesia veterinária. 4. ed. São Paulo: Roca, 2013.

Bibliografia complementar

BARROS, C. M. Farmacologia Veterinária. 1. ed. Manole, 2012.

HELLEBREKERS, L. J. Dor em animais. Barueri: Manole, 2002.

PALERMO-NETO, J.; SPINOSA, H. S.; GÓRNIK, S. L. Farmacologia Aplicada à Avicultura. 1. ed. Editora: Roca, 2005.

Bibliografia digital

Será fornecido material de apoio no moodle ao longo do semestre.

Periódico Capes: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Assinatura digital do(s) docente(s)